

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			40.979.098
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			40.979.098
71101.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	163.257
		4.7.90.71	144	50.000
				113.257
71101.030080033.2027.0002	DIVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)	3.2.90.21	144	163.257
		4.7.90.71	144	50.000
				113.257
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	40.815.841
		3.3.90.22	144	24.427.738
		4.8.90.71	144	1.100.000
				15.288.103
71101.030080034.2027.0008	DIVIDAS EXTERNAS DA EXT. NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)	3.3.90.21	144	40.815.841
		3.3.90.22	144	24.427.738
		4.8.90.71	144	1.100.000
				15.288.103
		T O T A L		40.979.098

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA			360.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			360.000
25101.030090034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	360.000
		4.8.90.71	144	160.000
				200.000
25101.030090034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	360.000
		4.8.90.71	144	160.000
				200.000
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			40.619.098
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			40.619.098
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	40.619.098
		4.8.90.71	144	25.527.738
				15.091.360
71101.030080034.2027.0154	DIVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANÇA (PROTOCOLO FRANCES)	3.3.90.21	144	40.619.098
		4.8.90.71	144	25.527.738
				15.091.360
			TOTAL	40.979.098